PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 06 de Maio de 2022.

Ofício 580/2022.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar documentos relacionado ao requerimento de numero **47/2022**, de autoria do nobre edil **Carlos Roberto Rodrigues de Lima**, datado de 07 de abril de 2022, colocando-nos a seu inteiro dispor para sanar eventuais dúvidas porventura surgidas.

Apresento à Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

Protocolo 09/05/22 16:00h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 30.243.4[illegible]/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia [illegible] Carrer
[illegible] Presidência

À SUA EXCELÊNCIA
DD. SR. LUAN SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173-8200

Oficio nº:043 /2022 – DDE/jsf.

Igarapava, 02 de Maio de 2022.

Prezado Edil,

Pelo presente, acusamos o recebimento do requerimento nº 047/2022 – Câmara Municipal de Igarapava, no qual Vossa Senhoria solicita informações sobre a existência de contrato de concessão regulamentando o uso privativo das autoescolas na Praça de Eventos Gilberto Soares dos Santos e, no caso de existência, sobre o benefício para o município referente a concessão.

Em resposta ao solicitado, informamos que o município de Igarapava possui Convênio com o DETRAN-SP e há apoio municipal nas suas operações. Não há, atualmente, uso privativo da Praça de Eventos ou de qualquer outro local para realização de atividades para que seja realizado à população a habilitação de direção (motos, veículos, ônibus e caminhões). Em complemento a referida resposta, informamos são realizados eventos, suspensos por aproximadamente 02 (dois) anos em razão da pandemia Covid-19, exposições, manifestações culturais, apresentações musicais, entre outros, sendo que o momento é de retomada e programação de atividades e ações com a temática de eventos.

Sem mais para o momento, coloco-nos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e aproveitamo-nos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

MÁRCIO WELLINGTON DA SILVA
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico

07/04

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023
– 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br
E-MAIL: camaraigarapava@terra.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
REQUERIMENTO N.º 047/2022

O Edi subscritor, vem na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, que informe e envie a este Legislativo Municipal respostas às seguintes indagações:

1. **Há algum contrato de concessão regulamentando o uso privativo das autoescolas da cidade na Praça de Eventos, Gilberto Soares dos Santos?**
2. **Em caso de existência de contrato, há algum benefício para o Município que justifique tal concessão?**

Sabe-se que a Praça de Eventos é um bem público, entretanto vejo que apenas as autoescolas têm usufruído do mesmo.

PROTOCOLO
07/04/22 13:48
DATA HORA

Sala das Sessões, Igarapava, 07 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Igarapava
Luciana Souza Dias
Assessora Técnica Legislativa

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
VEREADOR